

**PORTARIA Nº 032 - DG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2566*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição do primeiro período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, referente ao aquisitivo: 01/01/2010 a 31/12/2010, suspensas através da Portaria nº 364/2010, publicada no Diário da Assembleia nº 1817, para gozá-la em 12/03/2018 a 26/03/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de fevereiro 2018.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral